



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 125, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, DE ACORDO COM O INCISO I, §1º ART. 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, NO VALOR DE R\$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS).*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022 e da Lei Autorizativa nº 2545/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## DECRETA

**Art. 1º** É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), na seguinte rubrica:

04- SECRET. MUN. SAUDE  
04.02- DIVISAO DE SAUDE – CONVENIOS  
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (116)  
R\$ 300.000,00  
Fonte de Recursos: 4011 Atenção Básica

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA  
05.02- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA  
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (176)  
R\$ 40.000,00  
Fonte de Recursos: 1011 SALÁRIO EDUCACAO

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA  
05.02- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA  
3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (175)  
R\$ 30.000,00  
Fonte de Recursos: 1011 SALÁRIO EDUCACAO

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA  
05.02- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA  
34.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (178)  
R\$ 40.000,00  
Fonte de Recursos: 1011 SALÁRIO EDUCACAO

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 29 de NOVEMBRO de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**